



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.290, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Dispensar **EDGAR APARECIDO SILVA** da Função de Encarregado do Departamento de Trânsito, Símbolo SFP-FE a que se refere o art. 9º da Lei Complementar nº 139, de 4 de março de 2022, para a qual foi designado pela Portaria nº 803, de 1º de junho de 2022, a partir de 15 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 31 de janeiro de 2024.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.290, de 31/01/2024 foi publicada na data de 31/01/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão